



ANAC AGÊNCIA NACIONAL
DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 567/SIA, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

Altera a inscrição do aeródromo privado Marfrig Frigorífico (MT) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2.304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC, tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.023110/2014-07, com as seguintes características:

I - denominação: Marfrig Frigorífico;

II - código OACI: SJOU;

III - município (UF): Paranatinga (MT);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
14° 27' 43" S / 054° 02' 05" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 04 de junho de 2022.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria ANAC Nº 1320/SIA, de 03 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União Nº 128, Seção 1, Página 16, de 04 de julho de 2012.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS



Resumo das características atualizadas no cadastro do Aeródromo Privado Marfrig Frigorífico (Portaria nº 567, de 10 / 03 / 2014) de acordo com o processo ANAC nº 00065.023110/2014-07.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO

Nome Oficial	Marfrig Frigorífico
Código OACI	SJOU
Tipo de Uso	Privado
*Proprietário	Marfrig Alimentos S/A
Município (UF)	Paranatinga (MT)
Tipo de Operação	VFR Diurna
*Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	14° 27' 43" S / 054° 02' 05" W
Altitude	496 m

CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

*Designação	01 / 19
Comprimento	970m
Largura	18m
Natureza da superfície	Cascalho
Resistência do pavimento	5600KG/0,50MPA

SINALIZAÇÃO LUMINOSA

Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de cabeceira de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE

(*) Itens Alterados

H. Viana de Varenal